

DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO “PONTOS ESFERA AUTOCOMPARA”

Entre os dias 02.01.2018 e 02.02.2018 o cliente que possuir um cartão elegível para geração de pontos Esfera e contratar um seguro novo no Santander AutoCompara, ganhará 1 ponto Esfera a cada R\$ 1,00 do valor pago pelo Seguro. O limite máximo é de 2.000 pontos, sendo que se o valor do Seguro for até R\$ 2.000,00, o cliente ganhará o proporcional.

Exemplos:

- Valor de prêmio R\$ 550 = 550 pontos
- Valor de prêmio R\$ 1.999,00 = 1.999 pontos
- Valor de prêmio R\$ 2.000,00 = 2.000 pontos
- Valor de prêmio R\$ 2.0001,00 = 2.000 pontos
- Valor de prêmio R\$ 5.000,00 = 2.000 pontos

PARA PARTICIPAR É NECESSÁRIO:

1. Fazer a contratação do Seguro Auto no Santander AutoCompara – disponível pelo site (www.autocompara.com.br), Call Center (4004-4495 / 0800 723 4495) ou Agências do Banco Santander;
2. Possuir cartão de crédito Santander elegível para geração de pontos Esfera.

REGRAS E CONDIÇÕES:

1. A emissão do Seguro está sujeita a aceitação da Seguradora;
2. O crédito dos pontos será realizado em 30/03/2018;
3. Os pontos serão creditados na conta Esfera do titular do Seguro, sendo intransferível a outros condutores ou terceiros.

Consulte o regulamento em <http://www.santander.com.br/document/wps/Regulamento-Esfera-AutoCompara.pdf>

Em caso de dúvidas e/ou questionamentos relacionados a esta Promoção, estará disponível a Central de Atendimento Santander para pessoa física, nos telefones: (11) 4004-3535 (para capitais e regiões metropolitanas) e 0800 702 3535 (para demais cidades). E para a pessoa jurídica, os clientes podem tirar as suas dúvidas, através da Central de Atendimento Empresarial, nos telefones: (11) 4004-2125 (para capitais e regiões metropolitanas) e 0800 726 2125 (para demais cidades).

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “PONTOS ESFERA AUTOCOMPARA”

1. O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2035, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04543-011, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, apresenta o REGULAMENTO da promoção PONTOS ESFERA AUTOCOMPARA, que concederá pontos no ESFERA aos clientes que contratarem Seguro Auto no Auto Compara.
2. PRAZO DA PROMOÇÃO: Início em 02/01/2018 e término em 02/02/2018.
3. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:
 - a. Os participantes desta Promoção serão todas as PESSOAS FÍSICAS e PESSOAS JURÍDICAS detentoras de cartão de crédito Santander ativos, participantes do Esfera, e contratantes de Seguro Auto no AutoCompara.
 - b. A emissão do Seguro está sujeita a aceitação da Seguradora;

- c. O crédito dos pontos será realizado em 30/03/2018;
 - d. Os pontos serão creditados na conta Esfera do titular do Seguro, sendo intransferível a outros condutores ou terceiros.
4. CRÉDITO DOS PONTOS:
- a. Participam da Promoção todas as PESSOAS FÍSICAS e PESSOAS JURÍDICAS que cumprirem as condições de elegibilidade para receber os pontos no Esfera.
 - b. Devem-se ser observadas as demais regras do Esfera, que podem ser consultadas em <https://www.santanderesfera.com.br/regulamento> para Pessoa Física ou <http://respostas.bonusesfera.com.br/regulamento-negocioempresas.html> para Pessoa Jurídica.
 - c. Caso o Participante possua mais de um cartão de crédito, também participante do Esfera, os pontos obtidos nesta promoção serão creditados naquele que possuir melhor benefício relacionado ao Esfera.
 - d. Para saber quais cartões de crédito geram pontos Esfera e as regras de utilização, consulte o regulamento disponível no site: <https://www.santanderesfera.com.br/regulamento> para Pessoa Física ou <http://respostas.bonusesfera.com.br/regulamento-negocioempresas.html> para Pessoa Jurídica.
 - e. Este Regulamento será disponibilizado no site <http://www.santander.com.br/document/wps/Regulamento-Esfera-AutoCompara.pdf> e a participação nesta Promoção caracteriza a aceitação pelo Participante de todos os termos e condições descritos neste Regulamento.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS:
- a. O simples ato de participar da Promoção pressupõe concordância com as disposições deste Regulamento por parte do Participante.
 - b. O SANTANDER se reserva o direito de alterar a Promoção ou este Regulamento a qualquer tempo, sem aviso prévio aos Participantes, em caso de fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do seu controle e que comprometa a integridade da Promoção, de forma que não possa ser conduzido como originalmente planejado, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da Promoção.
- 1.2.2.** Ao participar desta Promoção, nos termos deste Regulamento, os Participantes estarão automaticamente autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade do Santander, que poderá utilizar tais dados exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Promoção. Os dados aqui indicados poderão ser utilizados pelo Santander pelo prazo de 12 (doze) meses, contados do término da Promoção, em quaisquer mídias (inclusive mídia impressa ou eletrônica, CD, DVD, revistas, jornais, websites internet, redes sociais, TV aberta ou fechada, além de rádios).
- c.
 - d. Caberá exclusivamente ao SANTANDER, por meio de uma comissão, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da Promoção, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
 - e. Todos os Participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente desclassificados os Participantes que descumprirem quaisquer regras deste Regulamento, que cometerem qualquer tipo de suspeita de fraude, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

- f. A Promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71, beneficiando indistintamente a todos os que cumprirem ao disposto neste regulamento.
- g. Fica, desde já, eleito o foro central da comarca do domicílio do Participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.